



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA VEREADORA HÉLVIA DE ALMEIDA SANTOS

PROJETO DE LEI Nº. 01/2024

Nomeia a Garagem Municipal “Edivan Pereira de Oliveira” e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Garagem Municipal “Edivan Pereira de Oliveira”, no Bairro Centro do Município de Guadalupe.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Guadalupe-PI, 1º de abril de 2024.


Helvia de Almeida Santos
Vereadora PSD Guadalupe - PI
CPF: 829.656.763-68

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – www.guadalupe.pi.leg.br
Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Ouvidoria: (89) 98135-6424 E-mail: camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA VEREADORA HÉLVIA DE ALMEIDA SANTOS

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por objetivo homenagear um cidadão guadalupense que muito contribuiu em nossa cidade.

Edivan Pereira de Oliveira, filho de Jorge Pereira de Oliveira e Pedrina Rodrigues de Oliveira, natural de Jerumenha Piauí (povoado de Arthur Passos), nascido em 03 /02/63; perdeu seu pai em 09/10/64 com apenas 01 ano e 8 meses através de um acidente em consequência de um desastre de veículo trabalhando para a empresa Mendes Júnior na construção da barragem de Boa Esperança. Teve uma infância rodeada por seus familiares que lhe davam todo o apoio necessário para suprir a ausência de seu pai. Sua mãe lhe deu a alegria de uma nova família e de um irmão para que não se sentisse sozinho; Erivan Rodrigues Noletto. Veio morar na cidade de Guadalupe para estudar com 03 anos de idade ficando aos cuidados das tias Zilda (in memoriam) e Graça. Começou a trabalhar muito jovem, não chegando a concluir seus estudos. Contraiu seu primeiro matrimônio com Rosa Carvalho, do qual vieram seus três primeiros filhos: Jorge Neto (in memoriam), Igor Francis e Beatriz. Trabalhou no trecho na serra dos Carajás pela Vale do Rio Doce (de onde falava com muito orgulho), foi encarregado na fazenda brejo, depois como motorista para vários políticos da cidade na época. Teve a ideia e fundou a linha de Guadalupe a Floriano juntamente com seu amigo Foquito. Logo depois conheceu Joslene Almeida, contraiu matrimônio e tiveram três filhos Malena Mayra, Maísa Fernanda e Arthur Henrique. Teve a graça de ver sua geração se perpetuar tornando-se avô através de Malena e conhecendo seu primeiro Neto Marcelo Filho por quem tinha um amor lindo de ver e se sentir. Apaixonado por vaquejada foi pioneiro na organização e participação de várias, onde ganhou vários troféus e fez verdadeiras amizades, por onde passava deixou seu nome registrado, bem como representando Guadalupe. Era jogador nato, adora se desafiar, chegando a ganhar prêmios significativos em sua vida como seu primeiro fusquinha, prêmios no poupa ganha entre outros, apreciava estar aos finais de semana no mercado com seus amigos, flamenguista apaixonado, amava estar em família e fazer um bom churrasco (diga-se de passagem, de mão cheia). Católico fervoroso, dizimista e devoto de Nossa Senhora Aparecida, era membro do terço dos homens, frequentando sempre as missas ao domingo pela manhã. Também fundador da linha de Teresina a Guadalupe. Comprou uma van e voltou a fazer linha de Guadalupe a Floriano a qual permaneceu até seu último dia, atendendo com todo carinho seus clientes e amigos que ele muito prezava, pois amava o que

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – www.guadalupe.pi.leg.br
Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Ouvidoria: (89) 98135-6424 E-mail: camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA VEREADORA HÉLVIA DE ALMEIDA SANTOS

fazia. Edivan vanzeiro, era amigo, homem de fé, trabalhador e acima de tudo muito família...Viveu intensamente a sua vida, cumpriu com seu legado, deixando boas lembranças e eternas saudades no coração de todos aqueles que o conheceram.

Diante do acima exposto, solicito aos nobres Edis aprovação deste Projeto de Lei.


Helvia de Almeida Santos
Vereadora PSD Guadalupe - PI
CPF: 823.656.763-68